



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 452 /2006.

- DISPÕE SOBRE REVISÃO GERAL DOS VENCIMENTOS E SUBSÍDIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS -

O Prefeito Municipal de Guiricema, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal, por seus Vereadores, aprovou e eu, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido um reajuste de 16.667% sobre os vencimentos e subsídios auferidos pelos Servidores Públicos Municipais Ativos e Inativos, Agentes Políticos do Executivo e do Legislativo, Pensionistas e Plantonistas, no mês de maio do corrente ano, retroagindo seus efeitos partir de 01 de abril de 2006.

*Parágrafo Único: O menor vencimento pago pelo Município aos beneficiários contidos no **Caput** deste artigo passa a ser o salário mínimo vigente no país.*

Pe. Jurandir Marcio Rezende Coelho
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º - Em decorrência das modificações introduzidas pelo artigo anterior, o Quadro Permanente desta Prefeitura. Contendo cargos, vagas, símbolos e vencimentos, passa a ser o constante no Anexo Único que integra a presente Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01/04/2005.

Guiricema, 02 de maio de 2006.

Pe. Jurandir Marcio Rezende Coelho
Pe. Jurandir Marcio Rezende Coelho
- Prefeito Municipal

Pe. Jurandir Marcio Rezende Coelho
Pe. Jurandir Marcio Rezende Coelho
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO ÚNICO

QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA - MG

— CARGOS EFETIVOS —

CARGOS	VAGAS	SIMBOLOS	VENCIMENTOS
Auxiliar de Serviço Geral	90	CE-01	350,00
Agente Comunitário de Saúde / PSF	18	CE-02	370,09
Atendente de Consultório Dentário	1	CE-02	370,09
Auxiliar Administrativo	6	CE-02	370,09
Agente Fazendário	5	CE-03	433,18
Arquivista	1	CE-03	433,18
Assistente Administrativo	5	CE-03	433,18
Assistente Educacional	8	CE-03	433,18
Assistente de Serviços	10	CE-03	433,18
Fiscal Municipal	1	CE-03	433,18
Professor Municipal	37	CE-03	433,18
Armador	1	CE-04	544,01
Assistente de Tributação	1	CE-04	544,01
Auxiliar de Enfermagem	4	CE-04	544,01
Eletricista	1	CE-04	544,01
Motorista	20	CE-04	544,01
Operador de Máquina	5	CE-04	544,01
Pedreiro	6	CE-04	544,01
Assistente Técnico Administrativo	10	CE-05	884,81
Coordenador do SIAT	1	CE-05	884,81
Assistente Social	1	CE-06	984,38
Contador	1	CE-06	984,38
Enfermeiro Hospitalar	1	CE-06	984,38
Engenheiro	1	CE-06	984,38
Especialista em Educação	2	CE-06	984,38
Farmacêutico	1	CE-06	984,38
Bioquímico	1	CE-06	984,38
Fisioterapeuta	1	CE-06	984,38
Nutricionista	1	CE-06	984,38
Médico Especialista	3	CE-06	984,38
Odontólogo	2	CE-06	984,38
Psicólogo	1	CE-06	984,38
Enfermeiro de Nível Superior / PSF	3	CE-07	2.073,83
Médico Clínico	2	CE-07	2.073,83
Médico Veterinário	1	CE-07	2.073,83
Odontólogo / PSF	2	CE-07	2.073,83
Médico Clínico Geral / PSF	3	CE-08	3.318,14

Pe. Jurandir Marcio Rezende Coelho
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

— CARGOS EM COMISSÃO —

CARGOS	VAGAS	SIMBOLOS	VENCIMENTOS
Assistente de Controle	2	CC-01	368,68
Assessor Agrícola	1	CC-02	534,58
Assessor do Chefe de Governo	1	CC-02	534,58
Assessor Financeiro	1	CC-02	537,58
Encarregado de Setor	4	CC-02	534,58
Diretor de Controle Interno	1	CC-03	1.013,87
Diretor de Departamento	1	CC-03	1.013,87
Chefe de Transporte	1	CC-04	1.723,12
Assessor Jurídico	2	CC-05	2.765,11

Guiricema, 02 de Maio de 2006

Pe. Jurandir Marcio Rezende Coelho
Pe. Jurandir Marcio Rezende Coelho
PREFEITO MUNICIPAL

Pe. Jurandir Marcio Rezende Coelho
PREFEITO MUNICIPAL